



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 353/2026

**Daniela Marisa da Rocha Oliveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 16 de julho de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de Desfile Etnográfico - XL Festival Folclore da Cidade de Penafiel na freguesia de Penafiel, no dia 1 de agosto, entre as 20h00 e as 21h30**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Praça Municipal, Av. Sacadura Cabral, Av. Egas Moniz, Travessa Conde Torres Novas e Rua Vitorino da Costa.

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de julho de 2026

A Vice-Presidente

(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025)

Daniela Oliveira

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel,        de                    de 20**

**O(a) Funcionário(a),**